



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 03/ 2024

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADO NO MÊS DE MAIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP.

SYLVIA MARCIA CARUSO, Vereadora da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei que segue e que deve ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI

Artigo 1º- Fica instituída, no âmbito do município de José Bonifácio, a Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes, a ser realizado no mês de maio, com o objetivo de prevenir, identificar e combater as violações de direitos dessa população.

Artigo 2º - A campanha terá como principais objetivos:

- I. Conscientizar a população sobre os diversos tipos de abusos e explorações enfrentados por crianças e adolescentes;
- II. Promover a prevenção dessas violações por meio da educação, informação e mobilização comunitária;
- III. Estimular a denúncia de casos de abuso e exploração, garantindo o anonimato e a proteção dos denunciantes;
- IV. Oferecer apoio e assistência às vítimas de abuso e exploração, por meio da rede de proteção social do município.

Parágrafo único. As ações socioeducativas poderão ser realizadas por campanhas informativas, seminários, palestras e exposições de painéis alusivos para conscientização no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Artigo 3º - A coordenação, forma de atendimento e organização interna das ações serão fixadas mediante decreto do Poder Executivo, instituindo protocolos de execução, entre os órgãos participantes, observado o disposto nesta Lei e na Lei Nacional nº 14.432, de 03 de agosto de 2022.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "RICIERI RODANTE", 15 de maio de 2024.

Sylvia Marcia Caruso
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 03/ 2024

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADO NO MÊS DE MAIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP.

Justificativa:

O abuso e a exploração de crianças e adolescentes representam uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos e um grave problema social que demanda ação imediata e eficaz por parte do Estado e da sociedade como um todo. De acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, apenas em 2021 foram registradas mais de 95 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes no Brasil, sendo o abuso sexual o tipo mais comum, representando cerca de 74% das denúncias.

Nesse contexto, a elaboração e implementação de uma campanha de conscientização e combate ao abuso e à exploração de crianças e adolescentes se faz imprescindível. Esta campanha visa não apenas informar a população sobre os diversos tipos de abusos e explorações enfrentados por crianças e adolescentes, mas também promover a prevenção dessas violações, bem como a identificação e denúncia de casos já existentes.

Ao criar um projeto de lei para instituir tal campanha, buscamos estabelecer diretrizes claras, garantindo sua efetividade e continuidade ao longo do tempo. Além disso, propomos a integração de diferentes setores da sociedade, incluindo órgãos governamentais, instituições de ensino, organizações não governamentais e a própria comunidade, para que juntos possamos enfrentar esse desafio de forma abrangente e coordenada.

A presente proposição visa, portanto, promover uma cultura de proteção e respeito aos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todos os seus membros.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, 15 de maio de 2024.


Sylvia Marcia Caruso
Vereadora